



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Rodrigo Rodrigues de Oliveira.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de Títulos de Cidadão Espírito-Santense no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Rodrigo Rodrigues de Oliveira.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 20 de agosto de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.P.L. de 21/08/2019.